

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº ATA DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 24/2021. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para **execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” das empresas:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
ARIETE ENGENHARIA EIRELI	Sem representante na sessão.
LN ENGENHARIA EIRELI	Sem representante na sessão.

Foram abertos os envelopes n.º 01 contendo a habilitação das concorrentes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos presentes. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, os envelopes n.º 02, contendo as propostas, serão abertos posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Os envelopes de proposta foram acondicionados em invólucro(s) devidamente fechado(s) para serem abertos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada pelos presentes



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 30/11/2021, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 01/12/2021, às 10:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 01/12/2021, às 10:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
16517860 e o código CRC **9B8564C0**.
